JORNAL DO COMMERCIO

DIARIO IMPARCIAL

ANNO VII | TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO PRAÇA BARÃO DA LAGUNA, N. 14 — PROPRIEDADE DE MARTINHO JOSÉ CALLADO E SILVA | Sta. CATHARINA—Desterro—Sabbado, 20 de Fevereiro de 1886 | ASSIGNATURAS Trimestre (capital)....3$000 (Pelo correio) Semestre....8$000 PAGAMENTO ADIANTADO — Numero avulso 40 rs | N. 40

Não serão restituidos os autographos, embora não publicados.

As publicações inedictoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até as 4 horas da tarde. Noticias importantes—até as 7 horas.

O «Jornal do Commercio»
VENDE-SE
Na Praça do mercado, taboleiro de Jorge Favier.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:

Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.

Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.

Para Cannas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 9, 14, 22 e 30.

Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

Para Theresopolis e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocoroy. O de Lages—para S. José, Santa Thereza, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos Novos. O de Cannas-Vieiras—para Santo Antonio, Lagôa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Araranguá, Jaguaruna e Imaruhy.

NOTICIARIO

Falleceu hontem, n'esta capital, o sr. Joaquim da Silva Moreira, porteiro aposentado do Thesouro Provincial, e que contava mais de 70 annos de idade.

O sr. Moreira foi por muito tempo negociante n'esta praça, carreira que mais tarde, por contrariedades que sobrevieram, teve de abandonar para dedicar-se á de empregado publico.

Teve logar hontem á tarde o enterramento, no cemiterio da irmandade dos Passos.

A' exma. familia os nossos pezames.

Por actos de hontem, foram nomeados:

Agente da collectoria de Joinville, João Antonio Corrêa Maia.

2º supplente do Juiz municipal e de Orphãos do termo de Joinville, Augusto Heerem.

Por portaria do dr. chefe de policia, foi nomeado carcereiro da cadêa da Laguna Miguel Elias de Godoy.

O SR. PAULO ANGULO

Noticía o *Jornal* da côrte, de 12 do corrente:

Acha-se a bordo do paquete francez *Orénoque*, em transito para o Rio da Prata, este jornalista hespanhol, que foi accusado como um dos autores do assassinato do general Prim. Pouco tempo antes do sr. Angulo deixar Pariz, a sua extradição foi pedida pelo governo da Hespanha e recusada pelo da França.

O sr. Angulo escreveu nesta occasião em hespanhol um livro, intitulado *os Assassinos do general Prim e a politica na Hespanha*, que foi traduzido para o francez pelo sr. Nacquet. Varios jornaes parizienses se occupáram longamente deste trabalho, de que o autor nos obsequiou agora com um exemplar.

Em Vigo e Lisboa o commandante do paquete foi intimado para não deixar ir o sr. Angulo á terra, pois que alli teria de ser preso».

Hontem de manhã chegou da côrte e escala o paquete *Victoria*, que seguio algumas horas depois para o sul.

Falleceu, ás 10 horas da noite de 12 do corrente, na côrte, victima de uma lesão cardiaca, o sr. Octaviano Hudson, reporter do *Jornal do Commercio*, muito apreciado e considerado pelos seus collegas, que, todos, tributaram á sua memoria as mais significativas expressões de saudade e pezar.

A *Gazeta de Noticias* diz a respeito do finado:

«Dotado de um coração em extremo generoso, o Hudson deixa de si uma digna memoria, pelo muito que fez, sem que aliás de seu mesmo nada tivesse, pois que a fortuna nunca lhe foi propicia.

A sua preoccupação constante de praticar o bem, a boa vontade com que se votava á defesa dos pobres, dos necessitados e dos que soffrem, e principalmente o entranhado amor que dedicava ás crianças, tornaram-o geralmente conhecido n'esta cidade como um verdadeiro apostolo da caridade.

Por seu intermedio, a instancias e rogos seus, muitos donativos valiosos foram feitos a differentes estabelecimentos beneficentes e de educação, pelos quaes elle pedia sem cessar, com o maior desinteresse, ou antes, com o unico interesse de vêr o soffrimento attenuado, a miseria remediada, a orphandade protegida.»

Noticias telegraphicas

Copenhague, 11 de Fevereiro

Como se esperava, o rei da Dinamarca, por um decreto, autorisou as despezas orçamentarias, habilitando assim o ministerio a governar.

Londres, 11

Apoderou-se da população um verdadeiro panico pelo receio que ha de que se renovem os disturbios dos ultimos dias. Os logistas estão dispostos a fecharem suas portas ao primeiro signal de tumulto.

Pariz, 11

Foram eleitos membros da Academia Franceza:

Léon Say, na vaga de Edmond About.

Edouard Hervé, director do jornal *Le Soleil*, na vaga do Duque de Noailles.

O poeta Leconte de l'Isle, na vaga de Victor Hugo.

Londres 12

O máo-estar geral dos negocios traz grande anciedade nos animos; as duas grandes crises por que está passando a nação, a crise industrial e a crise agricola, são motivos possantes para fomentar a agitação que reina em diversos pontos do Reino-Unido, e é para temer que esses fermentos tomem repentinamente um desenvolvimento assustador.

O governo procura attender ás difficuldades do momento, mas a situação, forçoso é confessal-o, é muito melindrosa.

Vienna, 13

O governo russo declarou por fim aceitar a união da Bulgaria com a Rumelia.

Com a declaração do gabinete de S. Petersburgo, estão todas as grandes potencias de accôrdo neste ponto da questão dos Balkans, e é de suppôr que a tranquillidade se restabeleça alli.

Londres, 13

Os operarios das fabricas estabelecidas em Leicester fizeram tumultos que as autoridades a custo conseguiram dominar.

Ha alli grande numero de operarios sem trabalho em virtude da crise actual, e foi esta circumstancia que occasionou os disturbios.

Receião-se manifestações identicas em diversos pontos do reino.

Montevidéo, 14

Thomaz Gomensoro ausentou-se da Republica do Uruguay.

O coronel Pampillon, tendo-se manifestado partidario de uma revolução contra o governo actual, foi eliminado dos quadros do exercito nacional.

O general Arredondo foi victima em Buenos-Ayres de uma tentativa de assassinato; um individuo acercou-se d'elle e disparou-lhe um tiro que felizmente não acertou.

O assassino foi preso.

Thesouro Provincial

3ª SECÇÃO

Rendimento de 1 a 19 de Fevereiro:

Geral	4:149$140
Especial	214$350
	4:363$490

OBITUARIO

De 1 a 15 do corrente, foram sepultados no cemiterio publico d'esta capital:

Dia 1.—Carlos, branco, 10 dias: Tetano dos recemnascidos.

Dia 2.—Roza, branca, 2 mezes: Tuberculos mesentericos.

—Feto, branco, feminino.

Dia 3.—Alice, branca, 9 mezes: Bronchites.

—Pedro José da Silva, branco, 58 annos: Repentinamente, de anemia do coração.

—Maria Candida, branca, 12 dias: Fraqueza congenita.

Dia 4.—João Victorino dos Santos, branco: Asphixia por submersão.

—Anastacio Eleuterio de Souza, preto, 50 annos: Febre perniciosa.

Dia 5. — Manoel Ricardo, branco, 60 annos: Hernia estrangulada.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Dia 7. — Justino, branco, 2 annos: Congestão pulmonar.

— Antonio Joaquim de Vargas, branco, 50 annos: Hydropesia paludosa.

Dia 8. — Pedro, branco, 1 anno: Convulsões.

Dia 9. — Maria, branca, 2 annos: Bronchites capilar.

Dia 10. — Feto, branco, masculino.

Dia 11. — Justina, branca, 5 annos: Angina.

— Paulino, branco, 15 dias: Repentinamente.

— João Delfino Pereira, branco, 25 annos: Infecção

Dia 12. — Odemira, branca, 19 dias: Enterite.

Dia 14. — Eusebio Antonio da Cruz, pardo: Lesão cardiaca.

Dia 15. — Manoel, pardo, recemnascida.

Zig-Zags

A opinião publica è o diabo, mas um diabo tão buliçoso, tão esmerilhador, tão curioso, que não ha segredo que lhe escape, nem vaidade que ella não fustigue com o seu incansavel latego.

E' capaz de jejuar quinze dias e de não dormir outras tantas noites só para ter o maligno gostinho de pôr á mostra a calva de muita gente cabelluda.

Assim é que no *Jornal* de 17 voltou ella á carga sobre o assumpto do *Conde de Lippe* do theatro Santa Izabel, assumpto que já em tempo discutio proficientemente.

No artigo a que nos referimos, prova ella mais uma vez que o novo regulamento, filho querido, segundo dizem, do chronico e tyrannico fiscal, é um acervo de imposições, absurdas umas e impossiveis outras.

O fiscal entende do alto da sua vaidade, que o torna cego e surdo a tudo quanto é rasoavel e justo, que o theatro Santa Izabel é propriedade sua, e vai fazendo o que quer e o que lhe parece, sem attender á voz publica que o censura e condemna a sua administração.

Agora está elle levantando na frente do edificio uma casinhola com dous olhos e pessimamente construida, sem que o seu elevado tino faça-o comprehender, que aquella construcção não só prejudica a belleza do theatro, como è simplesmente ridicula.

Dizem-nos que aquella casinhola servirá de Kiosque para a venda de doces e bebidas nas noites de espectaculo.

Pois então para se vender cerveja e pasteis deita-se abaixo uma grade que custou dinheiro á provincia?....

Um!...

Aqui anda dente de coelho e o publico já murmura muito baixinho que....

Ainda é tempo; si o governo provincial não quer que o theatro esteja dentro em pouco transformado em casa de pasto ou outra qualquer cousa parecida, deite um pouco de agua gelada no enthusiasmo do seu fiscal, que no andar em que vai... irá longe...muito longe mesmo.

Mande deitar abaixo a ridicula arapuca com pretenções a construcção, determine que o gradil seja de novo collocado no seu logar, e terá prestado um serviço ao theatro tanto pelo lado da segurança como pelo da belleza.

Se não houver um paradeiro, em bem pouco tempo o fiscal é capaz do mandar demolir o theatro para fazer....qualquer cousa ridicula como o tal Kiosque.

Um aperto de mão á *Opinião publica*, por ter cortado mais uma vez as guias das azas do fiscal.

* *
*

A praça municipal está n'uma miseria...*fiscalina*

Depois que o fiscal, como o seu collega do theatro, lembrou-se de mandar furar e escavar as ruas e praças, não ha quem possa passar por ali em dias chuvosos.

Pedimos á Camara que modere o prurido do seu empregado, para que o publico não soffra as consequencias do seu enthusiasmo destruidor.

E' uma mania que teem estes fiscaes de desmanchar o que está feito, que não ha quem possa com elles!...

Que diabo!

Mudem-lhes o nome, que talvez esteja com *enguiço*, para ver si as cousas melhoram.

D'esta maneira, vamos mal.

Eu desconfio, que elles estão soffrendo de máo olhado ou teem cousa ruim no corpo.

Vamos mandar benzel-os de *nervo torto*?...

Talvez que ficassem bons.

Como a praça municipal está a rua da Tronqueira no cruzamento com a da Princeza: intransitavel.

Em toda parte concerta-se o que está arruinado: em Santa Catharina arruina-se o que está bom.

Oh! Rabelais, si ainda vives, apparece e olha para o que vai por ahi

Anda, homem!

Para que te serve o telephone senão para telephonisar os que caminham para o norte quando devem caminhar para o sul?...

Olha: si não appareceres por estes quatro dios, affogo-te na praça municipal ou na rua da Tronqueira!...

Toma sentido.

OCTACILIO.

SECÇÃO LIVRE

Razões de recurso

DO JUIZ MUNICIPAL DESTE TERMO, NO PROCESSO DE RESPONSABILIDADE A QUE O MESMO RESPONDE, POR QUEIXA DO TENENTE-CORONEL JACINTHO PINTO DA LUZ

(Continuado do n. de hontem)

O juiz *à quo*, apezar de apontada e provada sua inimisade capital, declarou no final do referido despacho não ter motivo para jurar suspeição, e foi ahi mesmo que julgou ao promotor publico suspeito pelo innocente facto de declarar em uma carta particular, que o recorrido já havia quebrado fraudulentamente em outra epocha!!! Todas as admirações são poucas para caracterisar semelhante procedimento, não bastando dizer, que a parcialidade no juiz *à quo* é a expressão de sua justiça e que é esta a da sua caprichosa vontade, assim como a vingança o primeiro dos seus deveres, com que só tem conquistado o desprezo geral.

Depois de haver decidido o av. n. 51 de 14 de Agosto de 1884, que o promotor publico não está inhibido de exercer as funcções de accusador perante o jury, no mesmo processo, em que anteriormente tiver figurado como accusador particular, não podia o juiz *à quo*, sem commetter o crime de excesso de attribuição, inutilisal-o, pondo-o á margem n'este processo, aliás garantido com a presença do queixoso, seu principal interessado.

Na especie do citado av. de 1884, o promotor, que começou como accusador particular, tem externado opinião e interesse contra o accusado, e entretanto não fica suspeito ou impedido, para continuar como orgão da Justiça na occasião mais solemne, no plenario. O caso do documento de fls. 49 é até ridiculo, fazendo-se a comparação!

Ora, o recorrente que é victima de tal excesso e de tanta ignorancia, não póde ter a calma precisa para suffocar n'alma os qualificativos, a que se presta a pronuncia.

Outro fosse o recorrente e outro o lugar onde vai ser ouvido, que diria quanto ao juiz *à quo*: por fóra toga preta, por dentro negra alma!

E não lhe daria razão para isso a circumstancia de ser o mesmo recorrente pronunciado exactamente no dia em que justificou perante o Exm. Dr. Chefe de Policia (documento n. 3) não só o facto de ter o juiz *à quo* inspirado a queixa, como tambem o da capital inimisade?

Elle juiz, que de vespera fôra intimado, para assistir á justificação, para em tempo algum ter o direito de chamal-a clandestina e inventar motivos contra a integridade e honradez das testemunhas?

Elle que não quiz assistir, ao menos por curiosidade, do mesmo modo que não quiz o recorrido igualmente citado?

Elle que, julgando ser o promotor publico uma entidade juridica imprescindivel no curso do processo, mesmo de parte, e demittindo o effectivo para o caso em questão, nomeou um *ad hoc*, sem mandar-lhe os autos com vista antes da pronuncia?

Então o nomeou, para fazer figura de papelão, como simples observador do auto de perguntas de fls. 54 ao recorrido?

Bem parece que este auto não foi feito logo depois da queixa para, em vista da resposta do recorrente, poder o recorrido sahir-se com aquella coarctada relativa ao decurso de mais de anno, sem dar-se por offendido, dizendo que esperou a terminação do quatriennio do recorrente por conselho de um advogado, que allegou relações de parentes ou amisade com o sogro do mesmo recorrente, como si nesta capital não houvessem outros advogados, residindo aliás aquelle na comarca de S. José, e como se a terminação do quatriennio fizesse cessar aquellas relações de amisade ou parentesco!

Apreciado devidamente este disfarce, estaria conhecida a instigação do juiz *à quo*, si o citado documento n. 3 (a justificação) não a confirmasse juridica e plenamente.

FELISBERTO ELYSIO BEZERRA MONTENEGRO

(*Continúa*)

Loteria

VI

Não desejamos, já o dissemos, sustentar discussão com quem quer que seja; queriamos dar por terminada a missão com o quarto artigo que escrevemos; porém *X. Z.* não quer dar-se por satisfeito com as nossas demonstrações clarissimas, e, não podendo refutal-as com argumentos serios, com a contraposição de outras demonstrações, vai aos poucos chamando a questão para o terreno das invectivas.

Chama-nos *visionario* justamente quando dá a prova mais cabal de ignorar o que é a *esperança mathematica*, o que é a *probabilidade*, justamente quando mostra a mais completa ignorancia das relações dos numeros.

Dizer que é tão duvidoso tirar um premio em 377 bilhetes, quando um só premio ha em 377 numeros, como será tirar tambem um premio em 377 bilhetes, quando n'estes ha 15 premios, é entender que as razões $\frac{1}{377}$ e $\frac{15}{377}$ são iguaes, é patentear ignorancia d'aquillo que não ignoram nem os alumnos de escolas de primeiras letras.

Deixemos, porém, de parte esta questão, mesmo porque não queremos retribuir a *X. Z.* o *cortez* epitheto de visionario, com que nos mimoseou, offerecendo-lhe algum outro igualmente sonoro....

O plano estabelecido pela lei de

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

1880 não era, já o dissemos e repetimol-o, vantajoso, si bem que o fosse muito mais que o plano agora adoptado.

Já o demonstrámos; mas, visto que *X. Z.* não distingue bem de duas fracções qual é a de maior valor, nem mesmo estando já reduzida á mesma denominação (!), vamos ver se nos explicamos melhor.

Pelo novo plano, em 150.000 numeros ha 398 premios. A relação que ha entre estes dous numeros exprime-se assim $\frac{398}{150.000}$. Simplificando esta relação por um processo muito conhecido, que se aprende na escola primaria, chega-se á relação quasi equivalente $\frac{1}{377}$, que quer dizer que, em 377 numeros, só ha 1 premiado. Procurando determinar, por outro processo tambem muito conhecido, a *quantos por cento* corresponde o numero de premios, chega-se a este resultado: 0,26 % ou muito pouco mais de $\frac{1}{4}$ por cento.

Pelo plano legal, que (não cansaremos de dizel-o) tambem não era bom, em 6.000 bilhetes havia 238 premios. Seguindo os mesmos processos a que acabamos de nos referir, chega-se a estes resultados muito aproximados: $\frac{15}{377}$ ou $\frac{1}{25}$, e 4 %.

Comparemos agora.

Pelo plano actual em 377 numeros ha só 1 premio; pelo de 1880, ha 15. N'este, para haver 1 premio, bastam 25 numeros; n'aquelle são sempre precisos os 377. No actual, em 100 casos, ha apenas a *quarta parte* de uma probabilidade de tirar-se um premio; no de 1880, nos mesmos 100 casos, ha *quatro* probabilidades.

Não sabemos se será possivel explicar com mais claresa a questão; mas sabemos, com 99 probabilidades sobre 100 casos, que não se quererá entender-nos.

Ainda mais.

Pelo plano de 1880, apenas... 900$000 sahiriam das algibeiras do *contribuinte* para as arcas do thesouro a titulo de sello; pelo plano actual sahem honesta e suavemente 22:500$000 !

Pelo plano de 1880 era na verdade muito alto o preço do bilhete inteiro, mas este, sendo subdividido até em vigessimos, tornava-se accessivel a todas as fortunas, apresentando sobre os bilhetes do plano actual a incomparavel vantagem de tambem se subdividirem os premios por maior numero de jogadores.

E todavia ainda repetimos pela decima vez que este plano tambem não era bom, e quasi concordamos com o illustrado *X. Z.* em que nenhum plano satisfaria os nossos desejos, porque realmente prefeririamos que nenhum plano se apresentasse. Mas, visto que se quer a todo o transe dotar a provincia com um augmento de receita, lançando sobre o povo o imposto «voluntario» da roleta, confeccione-se um plano mais equitativo para esse povo, um plano que o reembolsasse mais distribuidamente de um quinhão maior do seu dinheiro, um plano que curasse um pouco menos do proveito dos thesouros provincial e geral, e que fosse menos «prodigo» em despezas.

Eis ahi o plano que accetariamos de bom grado...se não tivessemos remedio senão acceitar um plano de loterias.

O de 1880 autorizava a extracção de «uma ou mais» loterias por anno, o que mostra que o seu autor tinha bastante discernimento para conhecer que não se devia abusar d'esse jogo, ou que não seria possivel pol-o em pratica amiudadamente: agora tanto a noticia encomiastica do «Conservador» como os annuncios afiançam a extracção de uma loteria por mez!... E nós afiançamos, sem receio de errar, que já a segunda loteria será difficilmente viavel no segundo mez.

A facilidade com que se faz a promessa irrealisavel de uma loteria mensal é a mesma que presidio a confecção do plano. O futuro mostrará, e sem decorrer muito tempo.

—

X. Z. mostrando-se profundamente desconhecedor de cousas triviaes, obrigou-nos a descer a explicações que tornam este artigo bastante *amollador* para aquelles que não estão de todo esquecidos do que aprenderam na escola de primeiras letras.

Vamos concluir.

X. Z. promette voltar á imprensa quando começarmos a «escalpellar» o contracto.

Posto que mostrassemos desejo de ler o contracto, parece-nos agora inutil tomar a tarefa de escalpellal-o, pois já tendo demonstrado que o plano é illegal e inconveniente, e estando o publico sufficientemente esclarecido, não valerá mais a pena gastar tempo. Uma só cousa ainda titilla a nossa curiosidade: é a questão de garantias para o dinheiro do proximo.

Quando estiverem expostos á venda os bilhetes da nova loteria, é bem possivel (pois ha muita cousa possivel n'este mundo) que, para fazer a vontade ao illustrado X. Z., compremos algum bilhete, concorrendo assim com a nossa quota de imposto para as dotações; mas fique sabendo o extrenuo defensor da rifa que, muito embora nos favoneie a sorte, e tenhamos de trazer para casa, «integralmente e sem desconto algum» (um pleonasmo encantador) a «invejavel quantia de cem contos de réis», nem por isso deixaremos de condemnar o monstruoso plano que nos terá enriquecido.

A nossa missão está satisfeita, e vamos dar por terminada a questão, se nol-o permittir *X. Z.*

Théon

Quem será?

Baixo, magro, corcunda, aleijado,
De côr pardavasca e macilenta,
Pés joanetados, e bocca mui nojenta,
Sycophanta, na intriga graduado.

Nas trapaças e filanças jubilado,
Do innocente o mais vil perseguidor,
Descarado sempre foi e adulador,
Para lucros tirar como ha tirado.

Esse putrido conjunto de mazellas,
Da honra o mais infame detractor,
E' bacharel que só vive de querellas;
Para mal de um povo é julgador,
Que da justiça os direitos sem cautellas
Mercadeja e negocia o tal doutor.

. . . . . .

E' um typo asqueroso,
Comsigo leva a peçonha,
Capaz de fazer vermelha
A cara mais sem vergonha!

A canastra do senador gorado.

Mofina

Com certo moço da Praia Comprida, que tem por gosto occupar-se da vida de algum moços, com o unico fim de inimisal-os com algumas pessoas:

Não sabes, bestunto, que não é com tuas intrigas, que has de fazer com que estes moços, de quem nunca recebeste a minima offensa, percão a consideração de que gozão!

Continúa em tuas intrigas porque terás em resposta acerbo desprezo; e tuas palavras só acharão apoio em typos de tua laia.

Teu amigo
O desprezo.

EDITAES

Alfandega do Desterro

TAXA DE ESCRAVOS

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, a 28 do corrente, termina o prazo para cobrança da taxa de escravos do corrente exercicio de 1885—1886; e são convidados os respectivos senhores a virem, até aquelle dia, satisfazerem os seus debitos, incorrendo na multa de 6 % todos aquelles que o fizerem fóra d'aquelle prazo.

Alfandega da cidade do Desterro, em 19 de Fevereiro de 1886.—O inspector, *Pedro C. Martins da Costa.*

ALFANDEGA DO DESTERRO

Nova matricula de escravos

O Inspector da Alfandega, em obediencia ao § 2° do art. 1° da lei n. 9517 de 14 de Novembro do corrente anno, faz publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 30 de Março de 1886 a 30 de Março ás 4 horas da tarde, de 1887, acha-se aberta a matricula para os escravos menores de 60 annos e o arrolamento para os que tiverem attingido ou excedido essa idade.

Em obediencia á Lei transcreve-se o § 7° do art. 1° da Lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885, que é do theor seguinte:

«Serão considerados libertos os escravos que no prazo marcado não tiverem sido dados á matricula, e esta clausula será expressa e integralmente declarada nos editaes e nos annuncios pela imprensa.»

Outrosim, fica á disposição dos interessados, para consulta, na sala do expediente da repartição, um exemplar da Lei e respectivo regulamento.

Alfandega do Desterro, 29 de Dezembro de 1885 — O Inspector, *Pedro Caetano Martins da Costa.*

DECLARAÇÕES

OS ABAIXO assignados declarão ao publico e especialmente aos seus freguezes que, em data de hoje, passarão a sua fabrica de Cerveja á rua Trajano n. 3, assim como todos os trastes existentes na mesma casa ao seu filho Antonio Freyesleben, achando-se pagos e satisfeitos.

Desterro, em 16 de Fevereiro de 1886.—*W. G. Freyesleben.*—*Catharina Freyesleben.*

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declarão pelo presente que dissolverão amigavelmente a sociedade commercial que girava n'esta praça sob a razão social de—*Faria & Malheiros,* retirando-se o socio João Pereira Malheiros livre e desonerado de toda a responsabilidade da mesma firma, que entra desde já em liquidação a cargo do socio Faria.

Desterro, 30 de Janeiro de 1886.—*Raymundo Antonio de Faria.*—*João Pereira Malheiros.*

O abaixo assignado, socio liquidante da firma social —*Faria & Malheiros,* «em liquidação»—roga aos devedores da referida firma o obsequio de virem saldar seus debitos, visto como precisa com urgencia levar á final liquidação as transacções da mesma firma.

Desterro, 30 de Janeiro de 1886.—*Raymundo Antonio de Faria*

O ADVOGADO
MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA

continúa com seu escriptorio aberto á rua Trajano n. 12, loja. Trata de todos os misteres relativos á sua profissão, podendo ser procurado das 9 da manhã ás 4 da tarde, no mesmo escriptorio.

Tendo provisão para as comarcas da Capital, S. José, S. Miguel e Itajahy, acha-se habilitado a cuidar de causas civeis, commerciaes, criminaes e orphanologicas em qualquer dos termos respectivos, mediante ajuste previo.

Desterro, 6 de Fevereiro de 1886.

ANNUNCIOS

Requiescant in pace

O Directorio do partido Conservador convida a todos os seus co-religionarios e suas Exmas. familias, aos habitantes d'esta capital, e aos amigos do finado Senador Barão da Laguna, para assistirem aos suffragios que, pelo descanso eterno de sua alma, serão celebrados na Igreja da Veneravel Ordem Terceira d'esta cidade, no dia 22 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, 7° do passamento do dito Senador; e espera merecer o comparecimento d'aquelles que venerarem a memoria do illustre finado.

Desterro, 17 Fevereiro de 1886.

O presidente,
MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA

✝ Virgilio José Vilella convida aos seus amigos e aos do Exm. Senador Barão da Laguna, para assistirem a missa que por alma do mesmo finado Senador, manda rezar, ás 8 horas do dia 26, na igreja Matriz.

JOÃO A. TRAVASSOS DA COSTA

✝ Maria Estephania Travassos da Costa, viuva do finado pharmaceutico JOÃO AUGUSTO TRAVASSOS DA COSTA, convida a todas as pessoas de sua amisade e juntamente do fallecido, para assistirem á missa do trigesimo dia do seu passamento, que terá lugar hoje ás 7 1/2 horas, na igreja Matriz.

ALUGA-SE

a casa á rua da Trindade, n. 20; para tratar com o major *Ramos.*

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

CARNAVAL

ARMARINHO VILLELA

RUA DO PRINCIPE N. 2 C.

ANTIGA CASA DE FARIA & MALHEIROS

A DINHEIRO:

Setins, completo sortimento, de 1$000 a 2$600, metro.

Fitas, sortimento completo e variado.

Mascaras, uma grande variedade.

Luvas de pellica, de $500, 1$000 e 2$000.

Rendas douradas, franjas, galões, estrellas e lentejoulas.

Plumas, sortimento, o que ha de melhor.

Belbutina, todas as côres.

Botões, o que se póde desejar de melhor em côres, lavrados e lisos, a 2$000 e 2$200 a groza.

AO PUBLICO

Virgilio José Vilella participa aos seus freguezes e amigos que abrio uma nova casa de negocio com um escolhido e variado sortimento de armarinho, modas, chapéos, chrystaes, cutelaria, objectos americanos e outros artigos.

A presente casa negocia nesse sentido, tendo por praxe vender barato—**A DINHEIRO.**

RUA DO PRINCIPE, N. 2, C

ANTIGA CASA DE FARIA & MALHEIROS

Aluga-se

o excellente predio e chacara à rua do presidente Coutinho n. 4, tendo muitas arvores fructiferas, boa agua, com tanques. Trata-se no mesmo predio, ou á loja de ferragens á rua de João Pinto n. 2.

NA TRONQUEIRA

(RUA DO MAJOR COSTA)

recebe-se dois cavallos para tratar: dá-se pasto, capim e cocheira. A entender-se com

Joaquim V. de Almeida.

BISNAGAS HALLAWELL & C.

N. 6 1$800, **N. 7** à 2$000 a duzia e em groza mais em conta, vende-se na casa de moveis de João Müller.

11 RUA DO PRINCIPE 11

MOBILIA

Vende-se uma austriaca, completa, em perfeito estado.

Vende-se tambem 2 pares de vasos modernos, e um bonito guarda-roupa.

Conego *Eloy.*

SAL BRANCO

DE LISBOA

Vende-se para definitiva liquidação, Sal branco de Lisboa, **a dinheiro**:

De 5 a 10 alqueires	a	1$000
De 10 a 25 »	a	950
De 50 a 100 »	a	900

Rua Trajano

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS & C.

ELECTRICIDADE TRIUMPHANTE

A ULTIMA INVENÇÃO AMERICANA

Desde que a electricidade foi applicada para produzir luz, todos os esforços dos inventores foram encaminhados para a construcção de uma lampada que servisse ao uso domestico.

O motivo porque este problema não foi ainda resolvido, é porque nenhum dos inventores tem podido sahir da idéa da luz do gaz, agarrando-se todos ao systema de produzir a electricidade em um logar central, ou por meio de grandes machinas, em logar de seguir a theoria de que—para que uma lampada possa dar resultado é necessario que seja portatil como uma de azeite, e conter o germen da electricidade em si mesma, por exemplo no proprio pé.

A companhia de Luz Electrica Norman chegou a encontrar por fim o verdadeiro idéal da illuminação electrica; e não ha a menor duvida que esta importante invenção trará uma perfeita revolução em todos os ramos da illuminação.

Nossa lampada electrica «não necessita machinas», conductores, nem nenhum apparato custoso, difficil de manejar, ou desagradavel em seu uso; sómente ha que enchel-a com acido, de quatro em quatro, ou de cinco em 5 dias.

SEU CUSTO SERÁ O MESMO DO QUE O DO GAZ, tendo a grande vantagem de não produzir calor, fumo ou acido carbonico, que impede o ar de purificar-se, ficando sempre no mesmo gráo de temperatura.

Ainda mais—não deixa cheiro nenhum, e não nescessita de phosphoro ou fogo para accende-la, bastando para se obter luz torcer uma pequena chave, tirando assim todo o PERIGO DE FOGO, EXPLOSÃO OU SUFFOCAÇÃO, como acontece com o gaz, deixando-se a chave aberta; esta vantagem por si só é digna da maior consideração.

E' preferivel a qualquer outra classe de illuminação pelas seguintes razões.

1º Seu uso é tão simples que qualquer creança póde lidar com a lampada.

2º Póde-se mover de um logar para outro como as de azeite e kerosene.

3º Não ha necessidade de torcidas e por consequencia dispensa a limpeza que requerem as de azeite ou kerosene.

4º A luz produzida é igual e segura, não se agita com o vento, e ainda que igual em força à do gaz, póde-se regular de fórma a produzir a luz que se quizer.

5º TODO O PERIGO DE FOGO está absolutamente excluido, pois a luz se extinguirá immediatamente desde que por qualquer incidente o vidro que cobre a luz seja quebrado.

6º Illumina ainda com o vento mais forte sem agitar-se, de maneira que se torna preferivel para ruas, jardins, corredores, etc.

Esta lampada se faz actualmente de trez tamanhos:

A—PEQUENA—Tamanho da lampada da 14 pollegadas, peso 5 libras; para illuminar quartos, ubterraneos, depositos de polvora e toda a classe de objectos explosivos; para carros, illuminação para jardins, minas, e toda a classe de usos industriaes.

Preço 10$000 cada lampada, porte livre em todas as partes do mundo.

B—MEDIANA—Serve para todos os usos domesticos, como para quartos, casas, etc. Esta lampada é magnificamente decorada e tem um globo opaco movel.

Preço de cada lampada incluindo pé de bronze e globo, 20$000, livre de porte em todas as partes do mundo.

C—TAMANHO DE SALÃO, ALDEANHA, EDIFICIOS PUBLICOS, EEC.—A lampada dá uma luz segura e brilhante, tem um globo portatil, é decorada magnificamente—Trabalho de primeira classe.

Preço 45$000. livre de porte em todas as partes do mundo.

O pé pode ser de bronze, iponez, faiance ou de oxydo de prata.

Tamanhos especiaes se fazem á ordem e se dão catalogos aos que pedirem.

Cada lampada está preparada para ser uzada immediatamente, e serão enviadas em caixas de madeira com direcções impressas para seu uso, acompanhando um pacote de ingredientes precisos para funcionar por alguns mezes, dois queimadores para a lampada B e C e um para a lampada A.

Os ingredientes precizos podem-se obter em qualquer botica, ainda nas dos povoados os mais insignificantes.

Cada lampada é garantida por um anno: dentro d'este prazo se troca a que não funccionar bem ou se devolve o dinheiro se não preencher as condições n'ellas indicadas.

Pedidos de seis ou mais lampadas tem um desconto de 6 por cento.

Pedidos do estrangeiro não serão attendidos a não acompanharem o valor ou uma ordem de pagamento para casas de New-York ou de Philadelfia.

O melhor meio de enviar dinheiro é por letras de cambio pagaveis em New-York as quaes se podem conseguir de qualquer banco, ou podem mandar o valor em notas, ouro cunhado ou estampilhas do correio de qualquer nação do mundo.

Todas as ordens recebidas, tanto a mais pequena como a mais importante, serão cumpridas com a maior promptidão e remettidas sem tardança.

—

Nossas lampadas Electricas estão protegidas por lei, e as imitações serão perseguidas.

—

Agentes, vendedores por commissão e consignatarios para nossas lampadas se aceitam em qualquer parte. Não se necessita capital nem conhecimento.

Dirijam-se a

NORMAN ELECTRIC LIGHT-COMPANY

Philadelphia—U. S. Of. America.

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA E SEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14

ESQUINA DA RUA DO REGENTE—RIO DE JANEIRO

LABORATORIO IMPERIAL DO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

Especificos approvados

pelo Governo Imperial, Juntas de Hygiene da Côrte e Republica Argentina e Academia de Industria de Pariz:

Salsa, caroba e manacá—cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Elixir de imbiribina—restabelece os dyspeticos, facilita as digestões e promove as projecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado—para os chloco-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flores de aroeira e mutamba—muito recommendado na bronchite, na hemoptyzes e nas tosses agudas ou chronicas.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pereirina, quina e jaborandy—cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú—efficaz nas inflammações do figado e baço, agudas ou chronicas.

Pomada ante-herpectica—combate a cosseira dos dartros e empingens em 3 dias.

Linimento ante-rheumatico — cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Acompanha cada vidro uma guia, para o modo de uzar, e conselhos hygienicos.

Estes preparados e mais todos os outros de formula e manipulação do Pharm. E. de Hollanda são vendidos pelos preços da fabrica ou deposito central na côrte, no deposito geral para a provincia de Santa Catharina, em casa do pharmaceutico

A. PIRES DE CARVALHO

PRAÇA BARÃO DA LAGUNA N. 5—DESTERRO

CARNAVAL

Cabelleiras pretas, louras ou ruivas, cacheiadas ou crespas; recebe-se qualquer trabalho para fazer, emquanto fôr tempo.

RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 4

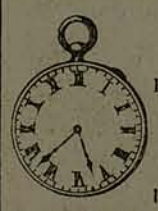

ATTENÇÃO

ESPECIALISTA EM COMPOSTURA DE RELOGIOS

ALFREDO DUBOIS,

recentemente chegado à esta capital, participa ao respeitavel publico que concerta todas as qualidades de relogios por mais difficeis que sejam, com perfeição e brevidade.

Preços modicos

RUA DA CONSTITTIÇÃO N. 36

VENDE-SE

o negocio de seccos e molhados à rua do Principe n. 132, e aluga-se a casa que serve ao mesmo negocio e tem commodos para familia, com quintal e agua. Quem pretender, póde dirigir-se á mesma casa para tratar com o proprietario.

ALFAIATE

Francisco Zanirati participa aos seus amigos e ao publico em geral que se acha morando á rua Trajano n. 17, onde recebe para fazer toda a qualidade de obras pertencentes á sua arte. Corta sob medida, faz concertos, etc., etc.

Affiança presteza, perfeição e modicidade nos preços.

RUA TRAJANO N. 17

TOSSES

Recommenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de Angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito, agudas ou chronicas, como sejão bronchites, catharros, defluxos, tosses ebeldes, asthma, etc., etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C.ª e acha-se á venda n'esta cidade na

PHARMACIA POPULAR

Praça Barão da Laguna—

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina